Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 12/11/2021
Cláudia Roberta Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2415/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nova denominação da Rodovia Municipal CAW-12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Representantes, **APROVA** e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rodovia Municipal CAW-12, situada na zona rural de Caçu, Estado de Goiás, passa a ter a denominação de **"RODOVIA MUNICIPAL SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA"**.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a promover a devida identificação do local nos termos desta Lei e da forma que lhe aprouver.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal